



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/n, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 077/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO**, inscrito no CPF: 929.489.604-87, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Santana de Mangueira/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **FÁBIO JÚNIOR ALVES SIMÃO**, inscrito no CPF: 111.841.174-97 para exercer a função de Membro de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a Adjudicação, Homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira/PB, 31 de outubro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVAREGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional